



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 845 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>31 / agosto / 2022</u> Despacho: <u>Condomínio - Jd</u>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

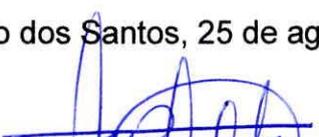
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de elaborar um projeto e viabilizar recursos para edificação de uma creche e berçário municipal com toda infraestruturra no bairro do Jd. Muriano - Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista que o bairro Jd. Muriano não é agraciado por uma creche e berçário, e com o crescimento a demanda por vagas aumentaram significativamente. O espaço mencionado acima seria uma sugestão para que o Poder Executivo estude uma forma de suprir essa necessidade de crianças que estão à procura de vagas. A indicação se faz necessária para atender crianças no primeiro ano de vida, e dar suporte às mães de família que precisam trabalhar ou estudar fora de casa, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida.

A forma como cada sociedade lida com a infância está diretamente associada à concessão que tem do que significa ser criança, concessão essa que vem sendo alterada ao longo dos tempos. A infância é a etapa fundamental da vida das crianças, sendo os primeiros 3 anos de vida particularmente importantes para o seu desenvolvimento físico, afetivo e intelectual.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de agosto de 2022.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2236/2022	26/08/2022 11:18:01	martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 158– GP

Cajamar, 01 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 786/2022 a 807/2022; 809/2022; 810/2022; 811/2022; 812/2022; 815/2022; 817/2022 e de 818/2022 à 858/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

